

COM 2/2020 - SCI-SPO/DIT-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

17 de setembro de 2020

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2020 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da tecnologia da Informação do campus São Paulo.

De acordo com o disposto no Edital IFSP nº 312/2020, item 5.2, somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. Conforme Item 6.1.3 a Avaliação Escrita (primeira etapa do processo de seleção) ocorrerá no dia 20 de setembro de 2020, às 9:00 horas, por meio da ferramenta disponível no IFSP, cujo link estará disponível no endereço eletrônico: https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1348 e através de e-mail que será enviado.

ATENÇÃO: No dia 18 de setembro de 2020, cada candidato receberá via e-mail o endereço eletrônico, o login e senha individuais para acesso à avaliação escrita. Caso o candidato não receba o e-mail com estas informações, solicitamos enviar mensagem, até dia 19/09 às 10:00 horas, para o endereço de e-mail inscricao.pti.dit.spo@ifsp.edu.br, indicando no assunto: INSCRIÇÃO GTI 2020 - login e senha, informando que não recebeu login e senha de acesso. É de responsabilidade do candidato verificar o link de acesso, bem como o login e senha para o mesmo.

Conforme Critérios assinalados no edital IFSP nº 312/2020 divulgamos a relação de inscrições HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome Completo	RG
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	581951384
ANDERSON CIRIACO DA SILVA	23660774
ANGELA PAVAN FERREIRA DA SILVA	293476962
BÁRBARA FERNANDA AVELINO	488185646
BEATRIZ ANDRADE LUIZ	487241022
BRUNA DOS SANTOS SAMPAIO	344159504
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	472946018
CARLOS HENRIQUE SCALASSARA FERREIRA MENEZES	489285429
CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPellos	24900947X
DANILO BARBOSA CARVALHO	46720374X
DANILO BOTIGNON DA SILVA	409090670
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	453886176
EMERSON SANTOS BRITO	372505284

ERIC RODRIGO BESERRA DE FREITAS	603856299
FELLIPPE ANTONIO ALMEIDA FERNANDES	530502380
FILIFE BARRETO RODRIGUES	406034667
FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO	262091264
GABRIEL MATOS DOS SANTOS	353790527
GABRIEL JOSÉ BARBOSA	295244525
GENEVAL FELIPE JUNIOR	41443452
GIOVANNA SOARES DOMINGUES DA SILVA	507702621
HELDER COSTA AMARAL	363753837
JERAMIEL XAVIER DOS SANTOS	35100841X
JOANA DANIELA MANTOVANI	447700182
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	8070878X
KAIO FELIX DE OLIVEIRA	492913821
LEANDRO KAJIWARA KAWAI	35109323
LEONARDO ALBERTO DOS PASSOS	352537383
LEOPOLDO CÉSAR DE SOUZA	6218475
LUCIANO OLIVEIRA SILVA	472042063
MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA	44825184X
MONYZE QUEIROZ SANDRI	492236513
OSCAR PAULINO SOARES NETO	294489162
PAULO DE CASTRO BARRIOS	297496591
PAULO GOMES FERREIRA	204655766
PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA	443226301
PITER PEDROSO VITAL DA SILVA	443009478

RICHARD ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	473583045
RINALDO AKIRA NARITA	181572217
RODRIGO LOPES	434541187
SAYURI YAMANE RIBEIRO	1514127
TADEU ROBERTO BRITO CHAGAS	327840110
THAIS SOARES SILVA	417611572
THAÍS CARDOSO TORRES	357729225

Conforme Critérios assinalados no edital IFSP nº 312/2020 divulgamos as análises dos recursos apresentados:

RG	Análise	Resultado
377324899	O candidato NÃO enviou a sua inscrição e documentos dentro do prazo, conforme estabelecido no item 3.1; De acordo com o item 3.1 do Edital 312/2020 o candidato deve enviar os documentos exigidos para a inscrição de 07 de setembro de 2020 até 11 de setembro de 2020. O candidato enviou os documentos somente no dia 12 de setembro de 2020; de acordo com item 4.2 do Edital "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .	Indeferido
393216238	O candidato Não atendeu ao item 3.3 letra a (ANEXO III) e letra g (Anexo VI). De acordo com o item 3.3 letra a do edital onde diz que deverá ser enviado "Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (ANEXO III)."; de acordo com o item 3.3 letra g do edital o candidato deve entregar "Cópia digitalizada do Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo mesmo."; de acordo com o item 3.3.2 do Edital "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição."; o item 4.2 do edital diz que "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; e de acordo com o item 4.3 do Edital "...É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados por email para inscrição", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .	Indeferido
389299327	O candidato NÃO rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra g do Edital. De acordo com o item 3.3 letra g do Edital o candidato deve entregar "Cópia digitalizada do Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo mesmo."; de acordo com o item 3.3.2 do Edital "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição."; o item 4.2 do edital diz que "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; e de acordo com o item 4.3 do Edital "...É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados por email para inscrição", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .	Indeferido

425693090	A candidata NÃO rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra g do Edital. De acordo com o item 3.3 letra g do Edital o candidato deve entregar "Cópia digitalizada do Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo mesmo."; de acordo com o item 3.3.2 do Edital "É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato deverá enviar somente um e-mail para a realização da inscrição."; o item 4.2 do edital diz que "Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo"; e de acordo com o item 4.3 do Edital "...É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados por email para inscrição", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .	Indeferido
-----------	---	------------

17 de setembro de 2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2020 22:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96671

Código de Autenticação: 2e2baf0b60

